



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13537 EM 20/06/18

FUNSIONÁRIO

DECRETO Nº 714/2018

SÚMULA: - Determina a cessão de Servidores Municipais a Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

REVOGADA

DECRETO 1129/2019

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.279/06.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas funções junto a Água de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - com ônus exclusivo a esta, o seguinte servidor é integrante do quadro da administração direta do Município de Sarandi:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO
5592	JULIO CESAR FUSCO DA SILVA	19/03/2012	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor a partir de 19 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

Sarandi., 18 de Junho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal